



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhamento e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

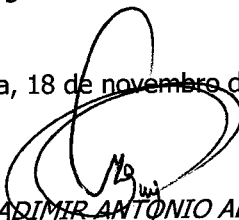
RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas as servidoras JANIÉLI APARECIDA SILVEIRA, RG nº 41.675.137-4/SSP-SP, CPF nº 335.150.988-01, e SILMARA DE MARTIN, RG nº 41.618.617-8/SSP-SP, CPF nº 308.072.418-65, para, respectivamente, exercerem as funções de responsável técnico e responsável técnico substituto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual Cozinhamento.

Art. 2º Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a servidora JANIÉLI APARECIDA SILVEIRA como gestora do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de novembro de 2021


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional